



WWW.PENSAMENTOVINCLAR.COM.BR



tema esquematizado

Proibida qualquer tipo de reprodução, cópia, distribuição, comercialização, rateio ou compartilhamento, oneroso ou gratuito, deste material, ficando a pessoa sujeita às sanções cíveis e penais correspondentes.

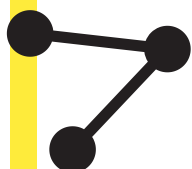


A sofisticação do crime organizado e os desafios de combate

A sofisticação do crime organizado no Brasil tem crescido com o uso de tecnologias avançadas, criando novos desafios para o seu combate. Sob esse viés, facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) expandiram sua atuação para além dos presídios, utilizando estruturas cada vez mais organizadas e recursos tecnológicos, como drones empregados no transporte de drogas e no monitoramento de ações policiais. Além disso, o uso de sistemas de comunicação criptografados dificulta a atuação do Estado, tornando indispensáveis investimentos em inteligência, integração das forças de segurança e modernização tecnológica para enfrentar essas organizações de forma eficaz.

Um exemplo concreto da crescente sofisticação tecnológica empregada pelo crime organizado no Brasil foi revelado em outubro de 2025 pela Operação Recon, em São Paulo, na qual investigações da polícia e do Ministério Público desarticularam um plano do Primeiro Comando da Capital (PCC) que incluía vigilância por meio de drones sobrevoando a residência de um promotor de Justiça, reforçando como facções usam tecnologia avançada para monitorar alvos e planejar ações contra autoridades públicas. Paralelamente, o uso de drones equipados com explosivos em confrontos no Rio de Janeiro tem sido reportado em megaoperações contra organizações como o Comando Vermelho (CV), o que levou o Congresso a avançar na criminalização do uso desses equipamentos por facções criminosas no Código Penal. Esses fatos demonstram que a expansão do PCC e de outras facções não se dá apenas no âmbito territorial ou financeiro, mas também na incorporação de recursos tecnológicos para vigilância, ataque e comunicação, exigindo respostas igualmente tecnológicas e integradas das forças de segurança pública.

CONTEXTO





A tecnologia como ferramenta de poder criminoso

O avanço tecnológico tem sido amplamente apropriado pelo crime organizado como um instrumento estratégico de fortalecimento de suas ações, garantindo não apenas maior eficiência operacional, mas também níveis elevados de sigilo, rapidez e alcance territorial. Nesse sentido, recursos como drones passaram a ser utilizados para o transporte de drogas e armas, para a vigilância de áreas dominadas e até para o monitoramento de movimentações policiais, reduzindo riscos para os criminosos. Concomitantemente, o uso de aplicativos criptografados e de sistemas digitais de comunicação dificulta a interceptação de mensagens e o rastreamento das lideranças, enquanto ferramentas de monitoramento tecnológico permitem um controle mais preciso sobre territórios e integrantes. Esse cenário contribui para a formação de uma assimetria preocupante entre a capacidade tecnológica das facções e a resposta do Estado, tornando o combate ao crime organizado cada vez mais complexo e desafiador.



Expansão territorial e estrutural das facções

Facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) deixaram de atuar apenas de forma local ou restrita ao sistema prisional, passando a se expandir de maneira contínua para outros estados brasileiros e até para países da América do Sul e da Europa. Essa expansão ocorre por meio de redes criminosas articuladas, hierarquizadas e altamente organizadas, que contam com divisão de funções, fluxo constante de recursos financeiros e conexões com o tráfico internacional de drogas e armas. Ao se infiltrar em diferentes regiões, essas organizações conseguem dominar rotas, cooptar novos membros e estabelecer alianças estratégicas, o que dificulta significativamente o trabalho de investigação e repressão por parte do Estado. Como consequência, o poder de influência dessas facções se amplia não apenas no âmbito econômico, mas também no social, afetando comunidades inteiras e desafiando a autoridade pública. Ademais, a consolidação dessa estrutura em rede permite às facções manter suas atividades mesmo diante da prisão de líderes, garantindo continuidade e resiliência organizacional. Assim, o controle territorial facilita a imposição de regras próprias, a intimidação da população local e a infiltração em atividades aparentemente legais. Dessa forma, o crime organizado passa a exercer influência direta sobre a dinâmica social e econômica de diversas regiões.



David Kennedy

O crime organizado não é apenas violento; ele é inteligente, adaptável e usa todas as ferramentas disponíveis para expandir seu poder



A lógica das redes na criminalidade contemporânea

Segundo o sociólogo Manuel Castells, a sociedade contemporânea é estruturada em redes, nas quais o poder circula de forma descentralizada, dinâmica e altamente flexível, permitindo que atores diversos se conectem rapidamente e compartilhem informações e recursos. Aplicando essa perspectiva ao crime organizado, observa-se que facções modernas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho, operam como verdadeiras redes criminosas, com estruturas hierárquicas fluidas que facilitam a adaptação a mudanças no ambiente externo e a expansão territorial. Essas organizações utilizam tecnologia avançada, desde comunicação criptografada até drones e sistemas de monitoramento, para coordenar atividades, gerenciar recursos e manter o controle sobre membros e territórios, muitas vezes de forma simultânea em diferentes estados ou países. Nesse contexto, torna-se evidente que o combate ao crime organizado não pode se limitar a ações isoladas, mas exige estratégias igualmente em rede, baseadas em inteligência compartilhada, cooperação institucional, integração de forças de segurança e atualização constante de técnicas investigativas e tecnológicas. Por conseguinte, compreender o crime organizado sob a lógica das redes permite antecipar movimentos das facções e desenvolver políticas preventivas mais eficazes, alinhadas à complexidade do fenômeno.



Limitações do Estado frente ao crime organizado

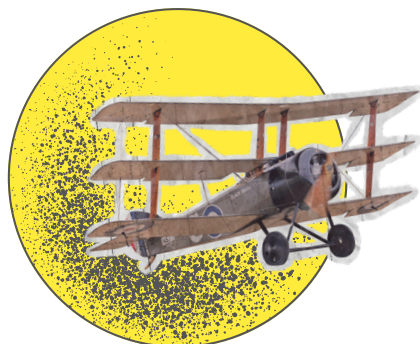
Apesar dos esforços governamentais para conter o avanço do crime organizado, o Estado ainda enfrenta sérias dificuldades para acompanhar a velocidade com que essas organizações incorporam inovações tecnológicas e estratégias cada vez mais sofisticadas. Sob esse aspecto, a falta de integração efetiva entre os diferentes órgãos de segurança pública, aliada à carência de investimentos contínuos em inteligência, capacitação profissional e equipamentos modernos, compromete a eficiência das ações de combate. Soma-se a isso uma legislação comumente defasada, que não acompanha as novas modalidades criminosas e limita a atuação preventiva e repressiva do poder público. Como resultado, as respostas estatais tendem a ser lentas e fragmentadas, o que favorece a adaptação constante das facções e o fortalecimento de suas estruturas criminosas. Esse cenário comprova a necessidade de políticas públicas mais integradas e de longo prazo, que priorizem o compartilhamento de informações entre as instituições e o uso de tecnologias avançadas no combate ao crime. Desse modo, torna-se fundamental a atualização do arcabouço legal para responder às novas práticas criminosas. Sem essas medidas, o Estado tende a atuar de forma reativa, enquanto as organizações criminosas seguem se antecipando e ampliando seu poder.



TÓPICOS SOBRE O TEMA

- Uma pesquisa do instituto Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e divulgada pelo jornal Correio Braziliense, revelou que **19% da população brasileira**, cerca de 28,5 milhões de pessoas, **convivem com a presença de facções criminosas e milícias nos bairros onde vivem**, um aumento em relação aos 14% registrados em 2024. O levantamento mostra que esse fenômeno é mais citado em capitais, grandes cidades e na região Nordeste, evidenciando a ampliação do alcance territorial e social dessas organizações.
- À luz desse cenário, de acordo com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), em 2025, a **Polícia Federal apreendeu mais de R\$ 9,6 bilhões** em dinheiro, bens e ativos ligados ao crime organizado, um crescimento de 64% em comparação ao ano anterior, resultado de uma estratégia de asfixia financeira das facções.
- Desse modo, dados oficiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública mostram que as ações da Polícia Federal em 2024 causaram um **prejuízo de R\$ 5,6 bilhões às organizações criminosas**, um aumento de aproximadamente 70% em relação ao ano anterior.
- Conforme a agência de notícias inglesa Reuters, grandes operações federais, incluindo ações em setores como o de combustíveis, evidenciaram a atuação de grupos como o Primeiro Comando da Capital (PCC) em **esquemas de lavagem de dinheiro** e fraude que movimentaram bilhões de reais.
- Nota-se, assim, que o crime organizado no Brasil, especialmente facções como o PCC, expande seu poder territorial, econômico e social de forma estruturada e sofisticada, afetando milhões de brasileiros, sobretudo em grandes cidades e regiões estratégicas, como mostra a pesquisa do Datafolha. Apesar de operações da Polícia Federal e do Ministério da Justiça terem causado prejuízos bilionários às facções, **o alcance dessas organizações continua desafiador**. Sob essa perspectiva, a tecnologia reforça esse poder, com o uso de drones para vigilância, transporte de drogas e monitoramento de ações policiais, aumentando a eficiência e dificultando a fiscalização.

REPERTÓRIO



No âmbito teórico, **David Kennedy**, criminólogo norte-americano e especialista em violência urbana, destaca que o crime organizado moderno se caracteriza por redes complexas, descentralizadas e altamente adaptáveis, nas quais o poder, os recursos e as informações circulam de forma eficiente entre seus membros. Nesse sentido, facções criminosas conseguem expandir seu alcance territorial e social ao controlar fluxos de informação, atividades econômicas ilícitas e estratégias de intimidação, garantindo continuidade mesmo diante da prisão de líderes ou de operações policiais. Assim, na sociedade contemporânea, o uso de tecnologia tornou-se um diferencial estratégico para essas organizações: ferramentas de comunicação criptografada, monitoramento digital de territórios e até drones para vigilância e transporte de drogas permitem que as facções planejem suas ações com maior precisão e escapem de controles estatais. Portanto, o combate ao crime organizado exige respostas igualmente sofisticadas, integrando inteligência, cooperação interinstitucional e recursos tecnológicos capazes de acompanhar a velocidade e a adaptabilidade dessas redes criminosas.



No campo cinematográfico, o filme **Tropa de Elite**, dirigido por **José Padilha**, retrata o enfrentamento das forças de segurança com o crime organizado no Rio de Janeiro, explorando a violência nas favelas, o poder das facções e sua capacidade de infiltrar redes sociais, políticas e econômicas. A obra mostra, de forma crítica, a complexidade do controle territorial das facções e a dificuldade das operações policiais em lidar com organizações estruturadas e bem articuladas. Assim, o filme evidencia a necessidade de estratégias inteligentes e coordenadas para conter o crime organizado, antecipando, de forma ficcional, desafios reais como o monitoramento por tecnologia, a logística das facções e a expansão de grupos como o Primeiro Comando da Capital em diferentes contextos urbanos.



REFERÊNCIAS

Câmara dos Deputados. **CCJ aprova criminalização de uso de drones por facções**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/1220769-ccj-aprova-criminalizacao-de-uso-de-drones-por-faccoes>>.

Acesso em: 22 jan. 2026.

Cable News Network. **Drones sobrevoaram casa de promotor jurado de morte pelo PCC**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/drones-sobrevoaram-casa-de-promotor-jurado-de-morte-pelo-pcc-entenda>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

British Broadcasting Corporation. **Como acesso cada vez mais fácil a drones dificulta combate a facções no Brasil**. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cd0kj2g4zn3o>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

Portal G1 de Comunicação. **PCC é mapeado em 28 países, se infiltra em presídios no exterior para recrutar novos membros e expande tráfico de drogas e armas**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/06/24/pcc-e-mapeado-em-28-paises-se-infiltra-em-presidios-no-externo-para-recrutar-novo-membros-e-expande-trafico-de-drogas-e-armas.ghtml>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

JusBrasil. **Desafios e Soluções no Combate ao Crime Organizado no Brasil: Uma Análise das Facções Criminosas e Propostas de Políticas Públicas**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desafios-e-solucoes-no-combate-ao-crime-organizado-no-brasil-uma-analise-das-faccoes-criminosas-e-propostas-de-politicas-publicas/2776235989>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Editora Paz e Terra. 6ª edição. p.39-92.

Correio Braziliense. **Influência de facções e milícias atinge 19% da população brasileira**. Disponível em: <<https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2025/10/7272442-influencia-de-faccoes-e-milicias-atinge-19-da-populacao-brasileira>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

Empresa Brasileira de Comunicação. **Brasil intensifica cerco ao crime organizado com foco na descapitalização de facções e repressão em fronteiras**. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202601/brasil-intensifica-cerco-ao-crime-organizado-com-foco-na-descapitalizacao-de-faccoes-e-repressao-em-fronteiras>>. Acesso em: 22 jan. 2026.

Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Atuação da PF se intensifica e crime organizado perde R\$ 5,6 bi em um ano**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/atuacao-da-pf-se-intensifica-e-crime-organizado-perde-r-5-6-bi-em-um-ano-prejuizo-desses-grupos-cresceu-70>>. Acesso em: 22 jan.2026.

Reuters. **O Brasil realiza operações de repressão ao crime organizado no setor de combustíveis**. Disponível em: <<https://www.reuters.com/business/energy/brazil-carries-out-raids-crackdown-organized-crime-fuel-sector-2025-08-28>>. Acesso em: 22 jan.2026.

KENNEDY, David. **Violência do Estado, Legitimidade e o Caminho para a Verdadeira Segurança Pública**. Disponível em: <<https://www.niskanencenter.org/state-violence-legitimacy-and-the-path-to-true-public-safety/>>. Acesso em: 22 jan.2026.

PADILHA, José. **Tropa de elite**. Disponível em: <<https://www.adorocinema.com/filmes/filme-133548/>>. Acesso em: 22 jan.2026.